



03/11/04

INDICAÇÃO Nº ^{IND 3008/2004} 104
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Do Protocolo Legislativo para registro e. etc.

Legisla. e CES.
Em 03/11/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria do Gabinete

Sugere a Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma da Escola Classe 50 em Taguatinga.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma da Escola 50 em Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das marcas positivas desse Governo é a Educação. Como é de conhecimento geral, o Distrito Federal apresenta-se em 1º lugar no cálculo do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH nacional, devido à educação representar um dos principais componentes do índice, podendo-se concluir que a educação distrital está entre as melhores do país.

Por isso, analisando a proposta orçamentária para o ano de 2005 encontramos a rubrica nº 12.361.0164.3276.0055, no valor de R\$ 906.000 (novecentos e seis mil reais), que será suficiente para a concretização dessa grande obra social, que é a **reforma da Escola Classe 50 de Taguatinga**. Serão 1.500 m² de área que passarão por reforma, dando uma nova roupagem a essa importante unidade de ensino.

Portanto, sugerimos a Excelentíssima Secretária de Estado de Educação, a reforma da Escola Classe 50 em Taguatinga em **2005**, pois assim estaremos proporcionando um melhor atendimento escolar àquela comunidade.

Sala das Sessões, em

2004.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3008 104
Fls. N.º 01 *Paula*

014 26/10/04 16:07:08